



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 Gerência de Compras de Insumos
 Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 256/2023 - AQUISIÇÃO DE FIOS PARA O SERVIÇO DE HEMODINÂMICA (Itens Remanescentes)

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	487	FIO GUIA AMPLATZ ULTRA STIFF 0,035" X 260 CM, PONTA CURVA FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 75% DA DATA DE FABRICAÇÃO.	34	R\$ 105,00	R\$ 500,00
2	2378	FIO GUIA AMPLATZ STIFF 0,035 X 260 CM J3 SUPER FIO GUIA AMPLATZ STIFF 0,035' X 260 CM, PONTA FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	682	R\$ 190,00	R\$ 268,92
3	2424	FIO GUIA 0.032MM, TAMANHO DE 200CM, PONTA EM J DE 3MM, TEFLONADO, ESTÉRIL. PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM PRAZO DE VALIDADE DE 75% DA DATA DE FABRICAÇÃO	80	R\$ -	R\$ 2.100,00
4	3449	FIO GUIA EXTRASUORTE 0,018 X 260 A 300 CM PONTA ANGULADA	50	R\$ 200,00	R\$ 350,00
5	2454	FIO GUIA HIDROFÍLICO DE NITINOL 0,014 180CM PONTA ANGULADA PARA ANGIOPLASTIA CORONÁRIA. PESO DE PONTA MAIOR OU IGUAL A 2 GRAMAS PARA LESÕES CRÔNICAS.	30	R\$ 220,00	R\$ 324,99

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do **Edital nº 256/2023**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

Item 4.1: Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 20/02/2025, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIA VIVIAN RODRIGUES ZARDINI CUNHA - Matr.0000985-8, Analista II**, em 20/02/2025, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 163691486 código CRC= FA42FF42.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
 Telefone(s):
 Sítio - igesdf.org.br